



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PÁGINA 03 A 04:

CRENCIAMENTO

PÁGINA 05 A 10:

2º TENTATIVA – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO REALIZAR REPAROS NO ÔNIBUS, PLACA: DBL-7G20, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **MASTER AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.278.698/0001-14, com sede na Rua João Pacheco de Lima, nº 46-52, Bairro Centro, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de **R\$9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 02 de maio de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

CRENCIAMENTO

OBJETO:

Constitui objeto deste **CRENCIAMENTO** a convocação de todos, pessoas físicas e jurídicas do município de Auriflama, que possuam interesse em obter a **cessão de pontos provisórios de barracas nos dias 18 de Abril de 2.024, no evento Festival Independência ou ROCK, Vol. II 2.024**. Os espaços serão cedidos através de **Termo de Compromisso** com os credenciados para realização das atividades de comércio de alimentos e bebidas nos dias e horários do período do evento, nas dependências do **Recinto de Exposições “Noriaki Oguihara”**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente tem como objeto a exploração de terrenos (para montagem de barracas para venda de alimentos, bebidas e afins). Será permitida somente uma inscrição por requerente ou cônjuge, por empresa individual, por entidade sem fins lucrativos (já incluídos seus membros diretores). A inscrição e o credenciamento são pessoais e intransferíveis, sendo **PROIBIDA A VENDA e/ou ALUGUEL DO PONTO**.

DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão se inscrever no período de **03 a 13 de maio de 2.024**, no **Setor de Protocolos** desta Prefeitura, das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na **Rua João Pacheco de Lima, nº 44-60, Bairro Centro**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de taxa de licença de ocupação de áreas e terrenos públicos no valor de **R\$52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:

1. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, nas dimensões e adjacências de cada barraca, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo;
2. Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo vedado o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro cortante, bem como respeitar as normas judiciais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do barraqueiro qualquer evento que contrarie essas normas;
3. Respeitar as condições para a utilização do espaço definido, sem possibilidade de ampliá-lo;
4. Limitar-se a comercializar apenas os produtos que forem cadastrados;
5. A vigilância e segurança dos bens instalados nos espaços durante o período do evento.

DO HORÁRIO:

A atividade da barraca deve respeitar rigorosamente o período de funcionamento pré-determinado pelo Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Auriflama/SP, 03 de maio de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita

RICARDO INÁCIO MANO

Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

2º TENTATIVA - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Auriflama vem, por meio desta, tornar público a seleção de propostas por intermédio do presente **aviso de cotação de preços**, devendo as mesmas serem apresentadas no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso de cotação no Diário Oficial do Município. As propostas deverão ser entregues nas condições estabelecidas neste aviso para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações abaixo descritas.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: administracao@auriflama.sp.gov.br, com cópia para o e-mail compras2@auriflama.sp.gov.br, com o assunto “**Orçamento para o Departamento de Obras**”, ou poderão ser protocolados no Setor de Protocolo desta prefeitura, das 07:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

As propostas deverão ser preenchidas em papel timbrado e conter todas as informações necessárias para a identificação do fornecedor.

O critério de julgamento das propostas será por **MENOR PREÇO**.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste aviso é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, borracharia e lavagem de veículos pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota do Município, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	SERVIÇOS/MATERIAIS
100 Serv.	ALINHAMENTO (CAROS DE PASSEIO)
50 Serv.	BALANCEAMENTO (VANS E UTILITÁRIOS)
50 Serv.	CAMBAGEM (CARROS)
100 Serv.	TROCA DE PNEUS (VALOR POR PNEU)

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

30 Serv.	TROCA DE AMORTECEDOR E REVISÃO (SERVIÇOS + PEÇAS)
150 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (ETANOL E GASOLINA)
100 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (DIESEL COMUM E S10)
30 Serv.	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
160 Serv.	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
100 Serv.	TROCA DE FUSÍVEL DO MOTOR (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
50 Serv.	TROCA DA CORREIA DENTADA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)
50 Serv.	TROCA DE JOGO DE VELAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
60 Serv.	TROCA DE JOGO DE PALHETAS DE LIMPAR PARA-BRISAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO E VANS)
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇAS – CAMINHÕES EM GERAL)
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – VANS E CAMINHÃO)
30 Un.	BATERIAS 60 Ah.
30 Un.	BATERIAS 100 Ah.
30 Un.	BATERIAS 150 Ah.
900 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A DIESEL – MECÂNICO.
700 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VEÍCULOS DE PASSEIO).
150 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VANS E UTILITÁRIOS).
100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS).
200 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VEÍCULOS DE PASSEIO
150 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VANS E UTILITÁRIOS

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificações do modelo em anexo.

Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias.), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos.

A proposta deverá vir em **PAPEL TIMBRADO, ASSINADO e CARIMBADO.**

Auriflama/SP, 02 de maio de 2.024.

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Auriflama/SP.
Aviso de Cotação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO.

QUANTIDADE	SERVIÇOS/MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100 Serv.	ALINHAMENTO (CAROS DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	BALANCEAMENTO (VANS E UTILITÁRIOS)	R\$	R\$
50 Serv.	CAMBAGEM (CARROS)	R\$	R\$
100 Serv.	TROCA DE PNEUS (VALOR POR PNEU)	CARROS DE PASSEIO – R\$	CARROS DE PASSEIO – R\$
		VANS E UTILITÁRIOS – R\$	VANS E UTILITÁRIOS – R\$
		MAQUINÁRIO PESADO - R\$	MAQUINÁRIO PESADO - R\$
		PNEUS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS – R\$	PNEUS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS – R\$
30 Serv.	TROCA DE AMORTECEDOR E REVISÃO (SERVIÇOS + PEÇAS)	CARRO DE PASSEIO – R\$	CARRO DE PASSEIO – R\$

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

		VANS E UTILITÁRIOS – R\$	VANS E UTILITÁRIOS – R\$
150 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (ETANOL E GASOLINA)	R\$	R\$
100 Serv.	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR (DIESEL COMUM E S10)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
160 Serv.	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL E REVISÃO (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
100 Serv.	TROCA DE FUSÍVEL DO MOTOR (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	TROCA DA CORREIA DENTADA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
50 Serv.	TROCA DE JOGO DE VELAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
60 Serv.	TROCA DE JOGO DE PALHETAS DE LIMPAR PARABRISAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇA – CARRO DE PASSEIO E VANS)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE LONA (SERVIÇO + PEÇAS – CAMINHÕES EM GERAL)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – CARRO DE PASSEIO)	R\$	R\$
30 Serv.	TROCA DE MOLAS (SERVIÇO + PEÇAS – VANS E CAMINHÃO)	R\$	R\$
30 Un.	BATERIAS 60 Ah.	R\$	R\$
30 Un.	BATERIAS 100 Ah.	R\$	R\$

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0951

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

30 Un.	BATERIAS 150 Ah.	R\$	R\$
900 Hrs.	HORA DE MÃO DE OBRA PARA MOTOR A DIESEL – MECÂNICO.	R\$	R\$
700 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VEÍCULOS DE PASSEIO).	R\$	R\$
150 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – VANS E UTILITÁRIOS).	R\$	R\$
100 Serv.	SERVIÇOS DE BORRACHEIRO (REPAROS EM PNEUS – MAQUINÁRIOS PESADOS E TRATORES AGRÍCOLAS).	R\$	R\$
200 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$	R\$
150 Serv.	LAVAGEM COMUM DE VANS E UTILITÁRIOS	R\$	R\$
VALOR TOTAL:			

Validade da proposta:

Prazo de entrega: Conforme edital.

Data do orçamento

DADOS DO FORNECEDOR

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

10